



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA
TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
COM EXCEÇÃO DAS EMPRESAS
ESTATAIS, FIRMADO ENTRE O
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO, E A AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE ESCALA
COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.369.070/0001-80, sito à Praça Marechal Deodoro s/n, subsolo do Palácio Piratini, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Comunicação, Sr. Luiz Carlos Caio Tomazeli, inscrito no CPF sob o nº 146.737.030-49, doravante denominado CONTRATANTE, e ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.771.544/0001-40, estabelecida Avenida Carlos Gomes, nº 300, conj. 301 e 302, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Fernando Jose Picoral, inscrito no CPF sob o nº 291.772.000/04, Miguel Angelo de Luca, inscrito no CPF sob o nº 192.022.610-91, e Paulo Cesar Melo, inscrito no CPF sob o nº 278.701.110-15, doravante denominada CONTRATADA, celebram por força do presente instrumento e, de acordo com constante no expediente nº 19/0811-0000070-3, nos termos da Lei n.º 12.232/10 e da Lei nº 8.666/93, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 27 de julho de 2025, na forma do permissivo contido no item 3.1.1 da Cláusula Terceira do Instrumento contratual originário, no artigo 1º, §2º, da Lei n.º 12.232/10, e no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, para todos os fins de direito, as demais cláusulas constantes do contrato original celebrado pelas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

partes.


E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2025.


LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Secretário de Estado de Comunicação

FERNANDO JOSE PICORAL
Representante Legal
Escala Comunicação & Marketing Ltda


MIGUEL ANGELO DE LUCA
Representante Legal
Escala Comunicação & Marketing Ltda


PAULO CESAR MELO
Representante Legal
Escala Comunicação & Marketing Ltda

Testemunha 1:
Nome
CPF:

Testemunha 2:
Nome
CPF: